



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 148/2010 – São Paulo, sexta-feira, 13 de agosto de 2010

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 08654/94-UMED - APARECIDA DE FÁTIMA CARNEIRO, no período de 08.08 a 15.08.2010;
- 02529/96-UMED - ELISEU DA SILVA TRINDADE, no dia 06.08.2010;
- 01356/94-UMED - EULER NUNES PISMEL, no período de 08.08 a 22.08.2010;
- 50094/05-UMED - FABIANA RIBEIRO DE RESENDE, no período de 09.08 a 13.08.2010;
- 50850/03-UMED - FABIO TARGA ALVES, no dia 10.08.2010;
- 00866/94-UMED - IARA APARECIDA DAS CHAGAS, no dia 09.08.2010;
- 01089/94-UMED - IVAN KUHLMANN NOGUEIRA, no dia 09.08.2010;
- 50306/10-UMED - SANDRO RENATO GONÇALVES, no dia 09.08.2010.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 05455/94-UMED - JOÃO BATISTA PAULINO COELHO, no dia 09.08.2010;
- 02414/95-UMED - MARIA ANGELA FURTADO, no período de 05.07 a 02.09.2010;
- 50239/08-UMED - SERGIO LIBERMAN, no dia 06.08.2010;
- 50102/08-UMED - TANIA MARIA RODRIGUES DA SILVA, no período de 10.08 a 17.08.2010;
- 50127/10-VIRGINIA MENEZES COMINO GOUVEIA, no dia 10.08.2010;

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 50273/10-UMED - ERIKA SANTOS OLIVEIRA, no dia 10.08.2010;
- 50207/08-UMED - PATRICIA BRAZ GUIMARÃES, no dia 03.08.2010;
- 02072/94-UMED - VILMA MARIA DOMENICHI MARONI, no dia 04.08.2010;

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme processos:

- 50303/01-UMED - ELIANA MARIA RUIZ, no período de 02.08 a 06.08.2010;
- 13036/95-UMED - SILVANA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, nos dias 29 e 30.07.2010;
- 02072/94-UMED - VILMA MARIA DOMENICHI MARONI, nos dias 05 e 06.08.2010;
- 02072/94-UMED - VILMA MARIA DOMENICHI MARONI, nos dias 09 e 10.08.2010.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 2124/10

Interessado: MM. Juiz Dr. Fernão Pompêo de Camargo

Assunto: Compensação nos dias 09, 10, 12, 13 e 16/08/2010, nos termos da Resolução nº 344/2008 - CJF3ª Região.

“Defiro.

S.P., 06/08/2010”

Processo nº 2109/10 (*)

Interessada: MMª. Juíza Drª. GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES

Assunto: Compensação nos dias 06 e 09/08/2010, nos termos da Resolução nº 344/2008 - CJF3ª Região.

“Defiro.

S.P., 05/08/2010”

(*)Replicado por ter saído com incorreção no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 09/08/2010

DIRETORIA-GERAL

DECISÃO PROFERIDA PELO ILMO. SENHOR DIRETOR-GERAL EM PROCESSO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Processo nº 07729/09-SEGE

Interessado: Eliseu Alves Nogueira

Advogada: Renata Garcia Chicon (OAB/SP nº 255.459)

Assunto: Impugnação de cobrança de débito.

Decisão: fls. 21 - “Acolho o parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas. Indefiro o pedido. Notifique-se o requerente, nos moldes sugeridos. São Paulo, 22 de julho de 2010.”

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO:

Concedendo Horário Especial de Trabalho nos termos do artigo 98, da Lei nº 8112/90, ao servidor:

1989 PAULO KAZUYOSHI HAGIHARA no período de 02/08/2010 a 31/12/2010 de segunda-feira à sexta-feira das 12h às 20h, conforme - Processo nº 08839/2010-SEGE.

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO:

Concedendo Afastamento em virtude de casamento, nos termos do artigo 97, inciso III, “a”, da Lei nº 8112/90, aos servidores:

3280 RAFAEL ANCILOTTO MONTORO no período de 15/07/2010 a 22/07/2010 - Processo nº 08664/2010-SEGE;

0002 JOSE RODRIGUES TRINDADE no período de 24/07/2010 a 31/07/2010 - Processo nº 08688/2010-SEGE.

Concedendo Licença Paternidade, nos termos do artigo 185, inciso I, "e" e artigo 208 da Lei nº 8112/90, ao servidor:

3055 DANIEL KIYOSHI HATANAKA no período de 06/07/2010 a 10/07/2010, conforme - Processo nº 08620/2010-SEGE.

Concedendo Afastamento em virtude de Falecimento, nos termos do art. 97, inciso III, b”, da Lei nº 8112/90, aos servidores:

1197 ALEXANDRE COSTA no período de 27/07/2010 a 03/08/2010, conforme - Processo nº 09107/2010-SEGE;

1079 JOÃO PEDRO LIMAS no período de 17/07 a 24/07/2010, conforme - Processo nº 09172/2010-SEGE.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL:

Processo n.º 05175/2010-SULG/NUAF

Interessado(a): JOSÉ CARLOS SANCHES R.F. 2665 Assunto: Licença para Atividade Política Fls. 26:

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, e ainda que o servidor cumpriu o prazo de inexistência previsto no artigo 1º, inciso II, alínea I c/c inciso VI da Lei Complementar n.º 64, de 18.05.90, defiro o pedido de licença para atividade política sem remuneração, a partir de 03.07.10 até o dia 04.07.10, data imediatamente anterior ao do registro da candidatura do servidor perante a Justiça Eleitoral, com fundamento no artigo 58, inciso I da Resolução n.º 05/08 do Conselho da Justiça Federal, e com remuneração, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 05.07.10, data do respectivo registro, nos termos do inciso II do mesmo dispositivo legal. Ao NUAF para providências cabíveis.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 05 de agosto de 2010.

Carlos Alberto Loverra

Juiz Federal Diretor do Foro

Republicado por ter saído com incorreção no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, na Edição 146/2010, de 10/08/2010, página 24.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO SUDB/NUMP/UMAD - JFSP N. 17/2010.

Processo sispra n. 1140/2010-DFOR

Doadora: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ n. 05.445.105/0001-78).

Donatário(a): SUBPREFEITURA DE ITAQUERA/SP, (CNPJ n. 06.056.497/0001-46). Espécie: alienação de material reciclável, constantes de processo de desfazimento.

Modalidade de Licitação: dispensa de licitação. Fundamentação Legal: artigo 17, caput e seu inciso II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações; Decreto n. 99.658/90; Instrução Normativa n. 06-01, do Conselho da Justiça Federal; e Ordem de Serviço n. 10/2009, da Diretoria do Foro. Datas de assinatura: 09/06/2010 e 16/06/2010. Objeto: a título gratuito, de bens em desuso, inservíveis para o funcionamento da entidade doadora..

Valor estimado: R\$ 38.948,00 (trinta e oito mil, novecentos e quarenta e oito reais).

Assinam: pelo doador, o Doutor Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, e pelo(a) donatário(a), o Senhor Roberto Kazushi Tamura, Subprefeito Municipal.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO SUDB/NUMP/UMAD - JFSP N. 26/2010.

Processo sispra n. 5871/2010-DFOR

Doadora: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ n. 05.445.105/0001-78).

Donatário(a): INPA - INSTITUTO NACIONAL DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, (CNPJ n. 03.614.297/0001-73).

Espécie: alienação de material reciclável, constantes de processo de desfazimento.

Modalidade de Licitação: dispensa de licitação. Fundamentação Legal: artigo 17, caput e seu inciso II, da Lei n.

8.666/93 e suas alterações; Decreto n. 99.658/90; Instrução Normativa n. 06-01, do Conselho da Justiça Federal; e Ordem de Serviço n. 10/2009, da Diretoria do Foro. Datas de assinatura: 14/07/2010 e 30/07/2010. Objeto: a título gratuito, de bens em desuso, inservíveis para o funcionamento da entidade doadora..

Valor estimado: R\$ 1.490,40 (mil e quatrocentos e noventa reais e quarenta centavos).

Assinam: pelo doador, o Doutor Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, e pelo(a) donatário(a), o Senhor Deilton Augusto Sanchez, Presidente do INPA.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2010

Objeto: Aquisição de materiais para manutenção de ar condicionado (unidade condensadora da marca TRANE - Modelo TRAE040A1320A0MA). Recebimento das propostas: até 27/08/2010 às 11h15 no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações:

(11) 2172-6310/6312 das 11h00 às 19h00.

São Paulo, 12 de agosto de 2010
Guilherme Gonzaga de Oliveira Beyrodt
Pregoeiro

NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL:
CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE NOS TERMOS DOS ARTIGOS 202 E 203 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 01905/2010 - NUAM -	325 IRINEU CARMELINO DA SILVA	07/06/2010 19/07/2010
No. 2191/2010 - NUAM -	1175 ANA LILIAN DE AQUINO JARRETTA	14/07/2010 16/07/2010
No. 2154/2010 - NUAM -	2431 MARCOS BREVE	15/07/2010 18/07/2010
No. 2130/2010 - NUAM -	2584 PATRICIA KRODI DOS SANTOS	15/07/2010 16/07/2010
No. 2196/2010 - NUAM -	2962 ROBERTO MOLINA GONCALVES DE OLIVEIRA	15/07/2010 15/07/2010
No. 1992/2010 - NUAM -	3719 MARCIA HELENA AMARAL ORSALINO	02/07/2010 29/10/2010
No. 2206/2010 - NUAM -	3769 KARINA GARCIA E FERNANDES SALOMAO	19/07/2010 23/07/2010
No. 2262/2010 - NUAM -	3903 MARCIA MARIA FALLEIROS RODRIGUES	22/07/2010 23/07/2010
No. 2141/2010 - NUAM -	4065 ORLANDO LOPES DA SILVA	12/07/2010 22/08/2010
No. 2135/2010 - NUAM -	5272 IRALU GUIMARAES ABBAS	08/07/2010 13/07/2010
No. 2263/2010 - NUAM -	6134 WAGNER WALTRICK	22/07/2010 22/07/2010

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA
Diretora do Nucleo de Assistencia Medico-Social

COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

Ordem de Serviço n 01/2010 - Coordenadoria Fiscal

O DOUTOR PAULO CÉSAR CONRADO, JUÍZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM FISCAL DES. FED. ARICÊ MOACYR AMARAL SANTOS - SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

Considerando que a resolução n.º 391 de 23/07/2010, do Conselho da Justiça Federal, estabeleceu novo horário de expediente externo nas Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul;

Resolve:

Alterar o item VIII da Ordem de Serviço n.º 05/2009, desta Coordenadoria que passa a ter a seguinte redação:

VIII - por questões de segurança do Fórum, o horário autorizado para entrada e permanência no estacionamento para os itens IV, V e VI será da 07h00 às 21h00, em dias úteis, e das 08h00 às 16h00 aos sábados, domingos e feriados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 04 de agosto de 2010.

Paulo César Conrado
Juiz Federal Coordenador

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

COORDENADORIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA N.º 32/2010-DSUJ

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 30, de 02 de agosto de 2010, referente à substituição da servidora CIBELE SAMPAIO DE SOUZA DONÁ - 1870, Analista Judiciário, Área Administrativa, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Distribuição (FC-5) desta Subseção Judiciária, no período de 28/07 a 16/08/2010 para tratamento de saúde;

RESOLVE:

RETIFICAR o período de substituição pela servidora LAURA DIVINA RAFFA - RF 2535, Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária para 29/07 a 15/08/2010.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Araçatuba, 10 de agosto de 2010.

ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

COORDENADORIA DE CAMPINAS

PORTARIA N.º 043/2010

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,
CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;
CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 444, de 09 de junho de 2005;
CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 102, de 29 de junho de 2009;
CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 107, de 21 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO, os termos da Ordem de Serviço n.º 14, de 28 de agosto de 2009:

RESOLVE:

I - ESTABELEECER a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO VARA MAGISTRADO(A)

19h de 16/08 às 11h de 20/08/2010 6ª JACIMON SANTOS DA SILVA

19h de 23/08 às 11h de 27/08/2010 7ª MÁRCIO SATALINO MESQUITA

19h de 30/08 às 11h de 03/09/2010 8ª MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA

19h de 13/09 às 11h de 17/09/2010 2ª JEF JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA

19h de 20/09 às 11h de 24/09/2010 1ª VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO

19h de 27/09 às 11h de 01/10/2010 2ª RAFAEL ANDRADE DE MARGALHO

II - ESTABELEECER a escala ordinária de plantão judiciário nos finais de semana (sem feriados) das Subseções Judiciárias de Campinas, Bragança Paulista e São João da Boa Vista, como segue

PERÍODO VARA MAGISTRADO(A)

19h de 13/08 às 11h de 16/08/2010 6ª MÁRCIO SATALINO MESQUITA

19h de 20/08 às 11h de 23/08/2010 7ª RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA

19h de 27/08 às 11h de 30/08/2010 8ª GUILHERME ANDRADE LUCCI

19h de 03/09 às 11h de 06/09/2010 1ª JEF LEONARDO PESSORRUSSO DE QUEIROZ

19h de 10/09 às 11h de 13/09/2010 2ª JEF LUIZ ALBERTO DE SOUZA RIBEIRO

19h de 17/09 às 11h de 20/09/2010 1ª NELSON DE FREITAS PORFIRIO JUNIOR

19h de 24/09 às 11h de 27/09/2010 2ª VALTER ANTONIASSI MACCARONE

III - ESTABELEECER a escala de Juízes Distribuidores para o Fórum Federal de Campinas, como segue:

PERÍODO MAGISTRADO(A)

SETEMBRO/2010 JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA

IV - ESTABELEECER a escala extraordinária de plantão judiciário semanal da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, compreendendo apenas os feriados que ocorram durante a semana, como segue:

PERÍODO VARA MAGISTRADO(A)

19h de 06/09 às 11h de 10/09/2010 1ª JEF LEONARDO PESSORRUSSO DE QUEIROZ

V - COMUNICAR que, os Juízes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão os plantões judiciários das Subseções de Bragança Paulista e São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

VI - INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

VII - ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução n.º 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fone: (19) 3734.7000 - fax: (19) 3232.9919;

23ª Subseção Judiciária - Rua Dr. Freitas, 435 - Bragança Paulista/SP - fone: (11) 3404.8700

27ª Subseção Judiciária - Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins, 1473 - São João da Boa Vista/SP - fone: (19) 3638.2900.

VIII- CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.
Campinas, 09 de agosto de 2010.

RAUL MARIANO JÚNIOR
Juiz Federal Diretor da Subseção

PORTARIA N.º 044/2010

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,
RESOLVE:

I - SUSPENDER, em virtude de licença médica, entre 03/08 a 03/08/2010 (um dia), a parcela única de férias anteriormente marcada de 05/07/2010 a 03/08/2010 referente à servidora ELIANA SUGUII, Técnica Judiciária, RF: 2459, ficando o restante da parcela para a fruição em 11/10/2010 (um dia), exercício 2010.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.
Campinas, 09 de agosto de 2010.

RAUL MARIANO JÚNIOR
Juiz Federal Diretor da Subseção

PORTARIA N.º 045/2010

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,
CONSIDERANDO que a servidora ELIANA SUGUII, RF: 2459, ocupante da função comissionada da Seção de Protocolo e Informações Processuais, está em gozo de licença médica, no período de 03/08 a 10/08/2010,
RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora MARIA CECÍLIA CECONELLO, RF: 2039 para substituí-la no período de 03/08 a 10/08/2010;

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.
Campinas, 10 de agosto de 2010.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS
CENTRAL DE MANDADOS DE GUARULHOS

PORTARIA N.º 09 / 2010 - C. M. - GUARULHOS
O EXMO. SR. DR. HONG KOU HEN, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR EM EXERCÍCIO DA CENTRAL DE MANDADOS - 19.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, E, CONSIDERANDO, os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,RESOLVE:

Tendo em vista as opções e atendendo a necessidade do serviço, ALTERAR os períodos de FÉRIAS da servidora da Central de Mandados do Fórum Federal de Guarulhos - 19.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, para que constem da seguinte forma:

TÂNIA REGINA SIMÃO MOURA - RF: 5197
Período Anterior: 16/08/2010 a 04/09/2010, 1ª parcela exercício 2010, 20 dias e 07/01/2011 a 16/01/2011, 2ª parcela exercício 2010, 10 dias.

Período Alterado: 08/09/2010 a 17/09/2010, 1ª parcela exercício 2010, 10 dias, 10/01/2011 a 19/01/2011, 2ª parcela exercício 2010, 10 dias e 25/04/2011 a 04/05/2011, 3ª parcela exercício 2010, 10 dias.

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Guarulhos, 10 de agosto de 2010.

HONG KOU HEN
JUIZ FEDERAL CORREGEDOR EM EXERCÍCIO
CENTRAL DE MANDADOS DE GUARULHOS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ
COORDENADORIA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA N.º 026/10 - SUAP

A Doutora AUDREY GASPARINI, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 32/90-CJF3ªR., de 27 de novembro de 1990 e da Resolução 218-CJF, de 10 de abril de 2000, que dispõem sobre os plantões judiciários;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução n.º 197-CJF3ªR., de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de plantão judiciário;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31/03/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29/06/2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a decisão exarada no Expediente Administrativo 2009.01.0525, de 12/05/2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 121, de 12/05/2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a convocação da Dra. Raquel Fernandez Perrini no período de 02/08 a 30/09 nos termos do Ato 10050, de 27/07/2010, da Presidência do Tribunal Regional da 3ª Região;

RESOLVE:

I - RETIFICAR em parte as Portarias número 018/10 e 021/10 - SUAP, de 14 e 28 de junho de 2010, para fazer constar as alterações abaixo.

Período Local

Vara

Juiz(a)

13 a 20.08.10 Fórum Santo André JEF

Dr. Gilvânklm Marques de Lima10 a 17.12.10 Fórum Santo André 2ª

Dr. Raquel Fernandez Perrini

II - CABERÁ ao (a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Diretoria Administrativa do Fórum com antecedência mínima de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

III - O (a) Magistrado(a) Plantonista designará os servidores das respectivas varas que atuarão durante o Plantão Judiciário, inclusive para que sejam autorizados a adentrarem aos Fóruns nos respectivos dias.

IV - O plantão realizar-se-á no Fórum Federal de Santo André, localizado na Av. Pereira Barreto, 1299 - V. Apiaí - Santo André - SP ou no Fórum Federal de São Bernardo do Campo, Av. Senador Vergueiro, 3545 - Rudge Ramos - São Bernardo do Campo, conforme escala estabelecida.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo André, 05 de agosto de 2010.

DRA. AUDREY GASPARINI

Juíza Federal

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2010

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que a licitação em epígrafe, do tipo MENOR PREÇO, para a contratação de empresa de projetos de arquitetura e engenharia para a elaboração de projetos executivos e de maquete do futuro edifício anexo ao fórum da Justiça Federal de Campo Grande/MS, no Fórum da Justiça Federal de Campo Grande/MS, com endereço na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes, anteriormente marcada para o dia 12/08/2010, fica adiada para o dia 31/08/2010, às 14h00, em razão de modificação no edital, quando serão recebidos os envelopes contendo as Propostas Comerciais e a Documentação. O certame será regido pelas disposições da Lei 8.666/93 e Alterações. O edital e os anexos poderão ser obtidos no endereço acima, no horário das 10h às 18h ou no site www.trf3.jus.br. O arquivo contendo os desenhos poderá ser copiado do site da Justiça Federal (<http://www.jfms.jus.br/arquivos/tp0110>). Informações adicionais pelos telefones (67) 33201249/1113 ou fax: (67) 3326.9568.

CHIRLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CPL

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO PROFERIDO PELO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO VICE-DIRETOR DO FORO, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL:

PROCESSO Nº 124/2010 - SUPE/NURE

Interessado: MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DE CASTRO

Assunto : AUXÍLIO-MORADIA

Despacho: À vista da informação de fls. 66, retifique-se o valor limite do auxílio moradia deferido às fls. 59 para os servidor MARCO ANTONIO FERREIRA DE CASTRO, passando a constar o valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), nos termos da redação dada pela Resolução n.º 35/2008-CJF ao art. 70, 1º, da Resolução n.º 004/2008-CJF. Publique-se. Dê-se ciência. Campo Grande, MS, 10 de agosto de 2010.

PROCESSO Nº 89/2010 - SUPE/NURE

Interessado: SIDINEI TIAGO PANIAGO

Assunto : PEDIDO DE PAGAMENTO DA DIFERENÇA ENTRE A REMUNERAÇÃO DE TÉCNICO E ANALISTA JUDICIÁRIO

Despacho: Tendo em vista a informação de fls. 06/08vs, INDEFIRO o pedido do servidor SIDINEI TIAGO PANIAGO, de pagamento da diferença entre a remuneração do cargo de Técnico Judiciário e de Analista Judiciário, por ter exercido a função de Oficial de Gabinete (FC-5), no período compreendido entre 13.12.1999 a 15.03.2006, pelo fato de que o autor foi designado por portaria administrativa para exercer aquela função comissionada, respondendo por ela, a partir de então, percebendo a devida gratificação, o que caracteriza o exercício de função comissionada e não de desvio de função, não fazendo jus, portanto, às diferenças salariais requeridas. Publique-se. Dê-se ciência. Campo Grande-MS, 10 de agosto de 2010.

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL:

PROCESSO Nº 004/2010 - SUPE/NURE

Interessado: FRANCISCO BATISTA DE ALMEIDA NETO

Assunto : SOLICITAÇÃO DE HORÁRIO ESPECIAL

Despacho : Indefiro o pedido, considerando que o curso pretendido (Curso Intensivo I) trata-se de curso para concurso público, conforme cópia da página da LFG na internet, e não de ensino regular fundamental, médio e superior e cursos de pós-graduação, como dispõe o art. 5º da Resolução n.º 5/2008-CJF. Dê-se ciência. Campo Grande-MS, 10 de agosto de 2010.

PROCESSO Nº 005/2010 - SUPE/NURE

Interessado: RAQUEL ROSSATO

Assunto : SOLICITAÇÃO DE HORÁRIO ESPECIAL

Despacho : Indefiro o pedido, considerando que o curso pretendido (Curso Intensivo I) trata-se de curso para concurso público, conforme cópia da página da LFG na internet, e não de ensino regular fundamental, médio e superior e cursos de pós-graduação, como dispõe o art. 5º da Resolução n.º 5/2008-CJF. Dê-se ciência. Campo Grande-MS, 10 de agosto de 2010.

PROCESSO Nº 006/2010 - SUPE/NURE

Interessado: DENISE ALCÂNTARA SANTANA

Assunto : SOLICITAÇÃO DE HORÁRIO ESPECIAL

Despacho : Indefiro o pedido, considerando que o curso pretendido (Curso Intensivo I) trata-se de curso para concurso público, conforme cópia da página da LFG na internet, e não de ensino regular fundamental, médio e superior e cursos de pós-graduação, como dispõe o art. 5º da Resolução n.º 5/2008-CJF.Dê-se ciência. Campo Grande-Ms, 10 de agosto de 2010.

(Publicação nº 62/2010-NURE/SADM).

PORTARIA Nº 059/2010-SADM

A Diretora da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que foram delegadas pelo diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, nos termos do Inciso X, do art. 110, da Portaria Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2.008,

CONSIDERANDO a escala de férias para o exercício de 2010, marcadas pelos servidores desta Seção Judiciária, via on-line,

CONSIDERANDO a necessidade do serviço,

R E S O L V E:

ALTERAR as férias do servidor EULÓGIO PEREZ BALBUENA, RF. 2565, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, Supervisor da Seção de Pessoal (FC-05), referente ao período aquisitivo de 2009/2010, correspondente a 2ª etapa marcada para o período de 09/08 a 23/08/2010(15d), para gozo no período de 08/09 a 22/09/2010 (15d).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS, 06 de Agosto de 2010.

ARILDA BARROS PANIAGO

Diretora da Secretaria Administrativa